



## AUTORIZAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão de Licitação,

Diante da necessidade parceria e assinatura do termo de fomento da FUNDAÇÃO SÓCIO EDUCACIONAL FRANCISCO DAMASCENO, para CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE TRAIRI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E RECÍPROCO QUE ENVOLVE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC), através de TERMO DE FOMENTO respaldado pela Lei Municipal Nº 1.042/2023, de 24 de março de 2023, pela Lei Federal nº 13.019/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, tem por objeto o repasse de recursos oriundos da Secretaria de Educação, para fomentar o custeio de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO COLEGIO ZEFINHA RIBEIRO BARBOSA DO MUNICIPIO DE TRAIRI CEARÁ, com o devido amparo regimental, conforme se depreende do parecer apresentado por nossa procuradoria jurídica e, com absoluta prioridade, fica, o Presidente da Comissão de Licitação, **AUTORIZADA** a proceder com a abertura de procedimento administrativo de Inexigibilidade de chamamento público para a contratação dos serviços em apreço, nos termos do **II do art. 31 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014**, e parágrafo único do **e no caput do Art 25 da Lei 8.666/1993**.

As despesas com a prestação dos serviços serão custeadas com recursos da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ao amparo da dotação orçamentária: 0502.12.361.0231.2.027 e elemento de despesa: 3.3.50.43.00.

*Tudo com base nas informações complementares em anexo a esta autorização.*

*Trairi - CE, 11 de abril de 2023.*

  
MARIA ALMENDRA DE CASTRO BRAGA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO